

À Comissão de Economia
12-1-07
12-1-07

À desig
f

**CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
SECÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE E BERMUDAS**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores
Excelência:

TARIFA ÚNICA
(Exposição original anexa)

As Tarifas únicas ou "common rates" não são novidade e se podem ser praticadas por esse mundo fora é porque existem razões que as justificam.

Em regra as razões que fazem criar tarifas únicas são:

- 1. De natureza comercial, económica e financeira.**
- 2. De natureza social**

Natureza comercial, económica e financeira.

Criam-se tarifas únicas para:

- 1. Atrair clientes de outras companhias aéreas;**

Não vemos como será possível a Companhia Regional atrair clientes de outras companhias porque não as há. As que existiam desapareceram para dar lugar a uma situação de monopólio disfarçado, mercê da concorrência comodamente protegida por parte da Companhia Regional ou subsidiária.

O tráfego aéreo dos Estados Unidos para os Açores já estava anteriormente assegurado pela transportadora aérea nacional e por duas companhias charter.

A vinda da Azores Express (SATA), porém, encontrou a maior receptividade. Entrou bem. Os grandes promotores de vendas de passagens para Portugal, **os Agentes de viagens portugueses e sobretudo açoreanos**, receberam a Companhia açoriana de braços abertos. O serviço não desmerecia, os preços eram competitivos e **os grandes promotores do turismo para Portugal** continuavam recebendo a justa compensação para **os elevados dispêndios em publicidade** e manutenção das suas agências e do seu pessoal. O relacionamento transportador/agências de viagens era cooperante e construtivo, e os aviões seguiam cheios com os passageiros dos Agentes de Viagens, sobretudo portugueses, com destino a Portugal Continental, Madeira e principalmente para os Açores.

Os Agentes de Viagens contribuíram grandemente para o estabelecimento e fortalecimento da Companhia regional (o velho sentimento português, o orgulho de defender o que é nosso!). E bom ter gente nossa por ai!....

O que mudou então?...

a) Afastamento da SATA dos promotores do turismo (entenda-se dos Agentes de Viagens) para os Açores.

b) Inexistência de serviço de relações publicas adequado, eficiente e saudável, com apoio franco e leal, dirigido às agências de viagens, verdadeiros balcões de vendas espalhados pelos Estados Unidos, prestando bons serviços à comunidade portuguesa que por enquanto ainda prefere ir para Portugal passar as suas férias (não esquecer os Açores).

c), asfixia intencional ou não das agências de viagens portuguesas nos Estados Unidos, algumas já falidas e outras à beira da falência, considerando que a maioria delas se dedica exclusivamente ou quase exclusivamente a promover vendas para Portugal.

d) Falta de percepção das mudanças que se verificaram na comunidade portuguesa e sobretudo na açoriana, emigrada que hoje são turistas que esgotam hotéis, alugam carros, encham restaurantes. Continuemos a descurar isso e amanhã estaremos lutando para atrair esses mesmos – então só potenciais turistas – já virados para outros destinos.

É extremamente desejável que o Governo Regional dos Açores, felizmente com grande influência na SATA e Companhias subsidiárias que viajam para o exterior, possa com sucesso motivá-la a comportar-se como uma “**companhia de bandeira**” usufruindo dos benefícios que tal estatuto concede, com a contrapartida do seu compromisso de qualidade de serviço e responsabilidade perante a comunidade, sobretudo açoriana, de todos os quadrantes, e seus agentes comunitários.

Em termos de responsabilidade e serviço, para além dos aspectos atrás sugeridos, há que mencionar os condicionalismos dos países onde vivem os emigrantes.

Os Estados Unidos são um país altamente industrializado e os emigrantes tiram férias dos seus trabalhos de acordo com os respectivos regulamentos. Em regra só a partir de Março obtêm a confirmação dos seus pedidos de férias.

Obrigar agora, os emigrantes a pagar as passagens dentro de 7 dias quando as reservas são feitas mais de dois meses antes da viagem – estamos pensando mesmo em oito e mais meses – **com penalizações por mudança ou cancelamento** é ridículo, sobretudo numa companhia em regime de monopólio e que não está em perigo de perder a clientela. Não sabemos mesmo se o interesse da SATA em ter o dinheiro dos emigrantes na sua conta bancária durante meio ano irá compensar os inconvenientes e prejuízo derivantes da reacção previsível dos passageiros, de se retraírem e guardar para

a última hora o pedido das suas reservas. Quem é que quer penalizações se tiver de alterar em Abril ou Maio a sua passagem para viajar no verão.

Incrementar o fluxo de passageiros de determinadas áreas para um destino particular;

A existência da **tarifa única não leva companhias aéreas à falência**. A tarifa única é factor de crescimento do volume de vendas de passagens, e motor de desenvolvimento turístico das áreas de destino e subsequente progresso das suas populações.

Os Açores têm nove Ilhas. Uma delas supera largamente mais de metade o desenvolvimento de todas as outras.

O desenvolvimento do turismo em cada Ilha, a ocupação dos hotéis existentes e o aparecimento de novas unidades passa, para além de outros pressupostos, também pela facilidade de acesso a essas Ilhas.

A **tarifa única é susceptível de contribuir grandemente** para o desenvolvimento turístico dessas Ilhas sobretudo se tivermos presente o que atrás vem mencionado quanto a possibilidade real de para elas canalizar turistas ex-emigrantes não só os que são originários dessas Ilhas como os próprios saídos de São Miguel, da Madeira ou Continente.

E impossível promover o turismo com sucesso sem planeamento atempado.

É imperioso que a SATA/AZORES EXPRESS esteja em condições de oferecer às agências de viagens portuguesas nos Estados Unidos, com pelo menos nove meses de antecedência, confirmação de lugares pedidos para grupos. Devem ser dados incentivos aos Agentes – como praticam todas as companhias para todos os destinos do mundo – que permitam fazer a publicidade a tempo e horas e levar com sucesso grupos aos Açores, Madeira e Continente. Neste momento tal não acontece. Será que a SATA/AZORES EXPRESS não tem capacidade de resposta para receber grupos e reservas individuais? Se assim é a SATA/AZORES EXPRESS está a espartilhar o turismo com destino a Portugal limitando-o à medida da sua pequena dimensão, mas muito aquém do que o potencial turístico do país permite e exige. Estamos numa situação em que o progresso económico está dependente do serviço da SATA, quando, no interesse nacional e sobretudo Regional (hotelaria, car-rental, autocarros, restaurantes, etc.) a SATA é que deve estar ao Serviço da Região e dos açorianos; o interesse geral deve sobrepor-se ao particular. Essa incapacidade, errado juízo, e falta de visão da SATA-AZORES EXPRESS já levou a que uma bem sucedida iniciativa dos agentes de viagem portugueses nos Estados Unidos para promover visitas turísticas à Madeira pela passagem do ano redundasse num verdadeiro e talvez, pelo menos neste momento, irreparável fracasso. Para este ano tudo indica que outras iniciativas estão votadas ao fracasso ou na melhor das hipóteses a serem menos bem sucedidas aparentemente por desinteresse, premeditado ou não, da SATA/AZORES EXPRESS.

Fuga de passageiros para outras áreas.

A comunidade emigrada para os Estados Unidos está envelhecendo mas continua a escrever folhas de ouro na História de Portugal contribuindo para a grandeza do seu país de origem. Depois da independência, conquista, expansão, descobrimentos, colonização, os eternos emigrantes e descendentes, labutando fora da sua fronteira natural, representam hoje dois quintos da nação portuguesa; os Açores têm tantos dos seus filhos na diáspora, quantos os residentes no Arquipélago e hoje somos o triplo da população portuguesa da época em que deram novos mundos ao mundo. Marcam presença honrosa e digna nos países de acolhimento dando continuidade a valorosos feitos do passado e afirmando o peso e valor da nação portuguesa no mundo. Portugal não é um país qualquer. É preciso que os emigrantes não sintam que as portas se lhes fecham. Estão habituados a regressar a casa de cabeça erguida, confiantes, seguros e vitoriosos. O amor português que só eles são capazes de transmitir aos filhos faz destes os melhores embaixadores de Portugal. Divulgarão a nossa cultura, os nossos valores, a nossa História, as nossas belezas naturais. Aproveitemo-los, não os deixemos fugir depressa para outras paragens. Inevitavelmente teremos de vê-los partir um dia.

Os emigrantes portugueses estão a viajar cada vez mais para outros destinos. Os navios de cruzeiro já fazem “semanas portuguesas” no mar. O México, as Caraíbas, o Pacífico, as outras Américas, são-lhes cada vez mais familiares. Está tudo bem. Deixemos que se afastem....devagar.

Entretanto a companhia regional continuará a ter razão para sua existência: transportar açorianos, transportar portugueses, e porque não agora também cidadãos comunitários.

Natureza social

Todos os Açorianos devem ser tratados por igual. É necessário que os imigrantes oriundos das outras Ilhas dos Açores que não só de São Miguel tenham a mesma facilidade de se deslocarem a sua terra.

A argumentação que valeu para eliminar a classificação de portugueses de primeira classe dada aos continentais e portugueses de segunda classe dada aos açorianos, e que acabou com injustiças sociais, levantadas pelos custos de insularidade aplica-se plenamente aos açorianos oriundos das outras ilhas que não São Miguel. Os emigrantes que nasceram na Terceira, Faial, Flores, etc. não tem culpa de não ter nascido em São Miguel, tem prazer de ter nascido na sua Ilha mas não abdicam de serem tratados com dignidade, respeito e com direitos iguais aos outros açorianos.

Apesar do Governo Regional e da SATA já terem tomado medidas para reduzir a desvantagem, estabelecendo um “add on”, comum para todas as Ilhas na tarifa internacional, o que deve ser aplaudido, é necessário dar o outro passo em frente para eliminar a diferença que subsiste e estabelecer a tarifa única que os açorianos reivindicam, o que pode ser feito facilmente.

Com a entrada em vigor do novo regulamento que reduz o limite de bagagem para 50 libras por volume é óbvio que se torna agora mais fácil à SATA/AZORES EXPRESS aceitar a bagagem do “gateway” nos Açores para a Ilha de destino final do passageiro internacional, sem encargos adicionais.

Se bem que tenha circulado no seio da comunidade dos Estados Unidos um abaixo assinado que recolheu alguns milhares de assinaturas solicitando ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores o seu apoio à implementação da tarifa única para todas as Ilhas dos Açores, o certo é que essa aspiração é comum a todos os Açorianos que dela são os potenciais beneficiados, e não só. O peso que reside nessa aspiração não lhe advém do número de assinaturas recolhidas mas sim da justiça de que a mesma se reveste. Estamos certos de que tanto a Assembleia Legislativa Regional dos Açores como a própria SATA não lhe darão mais importância do que ela em si merece e compreenderão os fundamentos que a suscitaram e saberão dar-lhes sem demora o tratamento que o povo açoriano deles espera e desde já agradece.

O Conselho das Comunidades Portuguesas

Reunido em Providence, Rhode Island no dia 28 de Dezembro de 2006.

Secção dos Estados Unidos da América do Norte e das Bermudas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada _____	Proc. Nº 45-10 _____
Data. 07, 01, 10	